



Número: **0011087-48.2015.8.15.2001**

Classe: **AÇÃO CIVIL PÚBLICA CÍVEL**

Órgão julgador: **4ª Vara de Fazenda Pública da Capital**

Última distribuição : **09/04/2015**

Valor da causa: **R\$ 50.000,00**

Assuntos: **Indenização por Dano Moral, Liminar**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
O MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA PARAIBA (AUTOR)			
MARCIO ALVES DE OLIVEIRA (REU)		CHARLES LEANDRO OLIVEIRA NOIOLA (ADVOGADO)	
MARCIO ALVES DE OLIVEIRA MICROEMPRESA (REU)			
ROBERVAL ALVES DE OLIVEIRA (REU)		CHARLES LEANDRO OLIVEIRA NOIOLA (ADVOGADO)	
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
24246617	09/09/2019 14:49	<a href="#">Certidão Oficial de Justiça</a>	Certidão Oficial de Justiça

## CERTIDÃO

Certifico que me dirigi ao endereço indicado no presente mandado, porém deixei de intimar pessoalmente Márcio

Alves de Oliveira, pois o mesmo reside em Recife e vem ali esporadicamente, conforme informação de João Batista

da Silva, o qual trabalha ali e incumbiu-se de tentar informar a data de audiência ao promovido. O referido é verdade,

dou fé.

João Pessoa, 09 de setembro de 2019.

Karine Farias de Lacerda

Oficiala de Justiça - 473.436-0

